

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, procedeu ajustes pontuais nos [anexos III e IV](#) da Instrução Previc n.º 31, de modo a complementar e elucidar as informações a serem prestadas pelas entidades fechadas de previdência complementar.

A Instrução Previc n.º 31, de 2020 estabelece normas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar.

Fonte: PREVIC, em 23.03.2022.